

**ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 11 do Diário Oficial de 11 de agosto de 2020, em primeira chamada as 09h (novas horas) e em segunda chamada as 09h30 (nove horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber:

Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo: Participação presencial: Edler Antonio da Silva, Alexandre Santos de Brito, Norberto dos Santos Pio, Rosângela Andrade da Silveira e Roberto Jamir de Aguiar.

Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal: Participação presencial: Rogelio Laurindo Rodriguez.

Representante titular dos servidores inativos: Participação virtual (teletrabalho): Manoel Antônio Tomaz.

Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município: Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, William Lancellotti, Walter Nascimento dos Santos Carreira, Marcelo Tadeu do Nascimento.

Faltas: não houve. **Conselheiros Suplentes:** não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Everton Sant'ana.

SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):

A) Verificação de quórum: o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião;

B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia: todos se inscreveram.

C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:

C.1) Conselheiro Edler Antonio da Silva: 1.1) Comunica que de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020 estará desincompatibilizado do cargo de

Conselheiro do Conselho de Administração em atendimento à legislação eleitoral. **C.2)** Conselheiro Alexandre Santos de Brito: Solicita a diretoria executiva o prazo para a contratação de empresa que realize o crédito consignado aos aposentados do Guarujá Previdência. Solicito ao Presidente da Autarquia, que antes de qualquer negativa diante da problemática sobre integralidade e paridade, apresente cálculo atuarial específico. Cabe lembrar, que houve uma negativa em reunião com os sindicatos, sem a apresentação destes dados específicos. **C.3)** William Lancellotti: Solicita a diretoria executiva, esclarecimentos quanto os servidores segurados pela Guarujá Previdência, sem concurso público e apontados pela fiscalização anual do Tribunal de Contas do Estado. **D) Expedientes encaminhados: D.1) Ofício nº 22/2020:** Retribuição Pecuniária dos conselheiros do mês de agosto de 2020. **D.2) Ofício nº 23/2020:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos conselheiros na 8ª reunião ordinária 2020 do conselho de administração da Guarujá Previdência. **E) Expedientes recebidos: E.1)** Ata do Conselho Fiscal, Relatório Mensal da Diretoria Executiva, Relatório Mensal da Controladoria Interna, Relatório Mensal da Procuradoria Jurídica – mês de junho de 2020. **E.2)** Ata da reunião extraordinária do Conselho fiscal com o conteúdo técnico relativo à Lei Orçamentária Anual – LOA, de 2021 conforme previsão do art. 18, inc. III da Lei Complementar nº 179/2015. **E.3)** Ofício nº 94/2020-PRES: Relativo à matéria veiculada no diário oficial em 15/07/2020, em resposta ao ofício 21/2020 do conselho de administração. **E.4)** Processo 123/2020 em referência as contribuições previdenciárias dos servidores efetivos em exercício de mandato eletivo. **E.5)** Processo 194/2020 referente ao questionamento do conselho de administração, quanto a integralidade e paridade.

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de junho de 2020. **Resumo da discussão dos itens da pauta: 1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de junho de 2020: **1.1):** Conselheiro Edler Antonio da Silva: Consta na página 27 do relatório da diretoria executiva informação divergente quanto à consulta realizada

aos órgãos secretaria de políticas de previdência do ministério da Economia (SPREV) e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), em comparação com o Processo Administrativo nº 194/2020. Não procede que as respostas dos órgãos consultados mantiveram posicionamentos anteriores, considerando a resposta da UR20, de 2017. 2) Ata Extraordinária do Conselho Fiscal referente ao conteúdo técnico relativo à Lei Orçamentária Anual – LOA, de 2021 conforme previsão do art. 18, inc. III da Lei Complementar nº 179/2015: **2.1)**: não houve.

SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve.

SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (art. 33 e art. 38 do Regimento Interno): **A) Assunto da pauta ordinária: Deliberação 1)**

Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de junho de 2020: Aprovado pela maioria dos conselheiros, com exceção do Conselheiro Edler Antonio da Silva que vota pela reprovação do relatório mensal, considerando o apontamento constante na ata. **Deliberação 2)** Ata Extraordinária do Conselho Fiscal referente ao conteúdo técnico relativo à Lei Orçamentária Anual – LOA, de 2021, conforme previsão do art. 18, inc. III da Lei Complementar nº 179/2015: aprovado por unanimidade. **Assuntos da pauta extraordinária:** não houve.

2) Assuntos Gerais: não houve. Havendo declarações de voto do Conselheiro Edler Antonio da Silva já consignado na fase de deliberação, e, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 11h30 (onze horas e trinta minutos), e para constar eu, Alexandre Santos de Brito, Secretário Geral, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 23 de setembro de 2020, às 09h (nove horas) em primeira chamada.

Guarujá, 14 de agosto de 2020.

Mesa Diretora



Fábio Renato Aguetoni Marques

Presidente



Edler Antonio da Silva

Vice-presidente



Alexandre Santos de Brito

Secretário Geral

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo



Norberto dos Santos Pio

Conselheiro



Roberto Jamir de Aguiar

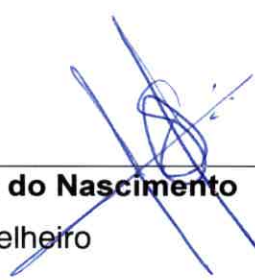
Conselheiro



Rosângela Andrade da Silveira

Conselheira

**Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e
Fundacional do Município**



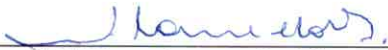
Marcelo Tadeu do Nascimento

Conselheiro



Walter Nascimento dos Santos Carreira

Conselheiro



William Lancellotti

Conselheiro

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal



Rogelio Laurindo Rodriguez

Conselheiro

Representante Titular dos Servidores inativos

Manoel Antônio Tomaz

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

